



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**ANTONIO NEVES RETONDARO**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Pública

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CLÁUDIO JOSÉ GOMIDE**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3126

Quarta-feira, 29 de outubro de 2008



**PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**165  
ANOS  
PETRÓPOLIS**  
LINDA OUTRA VEZ

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 789 de 28 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Incisos I e III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

#### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.363.822,88 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, como segue:

I – R\$ 2.963.822,88 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, na forma do

Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procuradora Geral

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**

Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

#### DECRETO Nº 790 de 28 de outubro de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 14, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procuradora Geral

**MARIA CRISTINA FRANCA MELO**

Secretária de Planejamento e Desenv. Econômico

**PORTARIA Nº 1.543 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 28/10/2008, os efeitos da Portaria nº 1.540/2008, que designou CARINA BARBOZA DO Ô MONTEIRO, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão de Procurador Geral, símbolo CC-E.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.544 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.370/97 e Decreto nº 336/94, SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral, símbolo CC-E, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.545 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, MARIA SUELY DA COSTA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

ANEXO AO DECRETO Nº 789 de 28 de outubro de 2008 (continua)							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Criação Selo Petrópolis de Qualidade	10.01.04.122.0060.1.061		3.3.90.39.00	000	758		1.100,00
Desenvolver o Projeto Estação Metereologica	10.01.06.182.0059.1.060		3.3.90.39.00	000	757		1.100,00
			3.3.90.36.00	000	23		3.560,00
Segurança dos cidadãos em parceria com órgãos públicos estaduais e federais	10.01.06.182.0059.2.304		3.3.90.39.00	000	756		1.100,00
Elaborar Plano Municipal TV Interativa	10.01.13.392.0060.1.085		3.3.90.39.00	000	789		1.100,00
Processamento Administrativo – PRG	11.01.04.122.0003.2.025		3.1.90.94.00	000	30		1,00
			3.3.90.36.00	000	33		6.120,00
			3.3.90.39.00	000	34		4.460,00
			4.4.90.52.00	000	35		5.100,00
Atividades da Procuradoria	11.01.04.122.0003.2.026		3.3.90.36.00	000	37		1,00
			3.3.90.39.00	000	38		19.890,00
			4.4.90.52.00	000	39		1,00
Ações do Departamento de Defesa ao Consumidor	11.01.04.122.0003.2.027		3.3.90.39.00	000	41		3.060,00
			4.4.90.52.00	000	42		3.570,00
Processamento Administrativo – SPE	12.01.04.122.0003.2.028		3.3.90.36.00	000	641		1.594,00
			4.4.90.51.00	000	645		1.000,00
			4.4.90.52.00	000	647		32.576,80
Ações do Departamento de Programação e Orçamento	12.01.04.122.0003.2.045		3.3.90.39.00	000	826		5.200,00
			4.4.90.52.00	000	827		3.200,00
Ações Departamento Desenvolvimento Operacional	12.01.04.122.0003.2.312		3.3.90.39.00	000	749		3.100,00
			4.4.90.51.00	000	750		31.200,00
			4.4.90.52.00	000	751		5.200,00
Restaurante Popular	12.01.04.122.0069.1.049		4.4.90.51.00	000	694		1,00
			4.4.90.52.00	000	695		1,00
Centro de Referência da Mulher	12.01.04.122.0089.1.050		4.4.90.52.00	000	714		1,00
Proteção Social Básica a População de Rua	12.01.04.122.0089.2.110		4.4.90.51.00	000	696		1,00
Implantação de Cozinhas Comunitárias	12.01.08.244.0054.1.091		3.3.90.39.00	000	1146		456.600,00
			4.4.90.52.00	000	1051		1,00
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica da Saúde	12.01.10.301.0015.1.055		4.4.90.51.00	000	741		1,00
			4.4.90.52.00	000	743		1,00
Aquisição de Unidades Moveis de Saúde	12.01.10.302.0015.1.106		4.4.90.52.00	000	1012		1,00
Estruturação do Pronto Socorro Dr Nelson de Sa Earp	12.01.10.302.0069.1053		4.4.90.51.00	000	730		1,00
Ações do Departamento de Urbanismo	12.01.15.452.0045.2.031		3.3.90.39.00	000	709		888,00
			4.4.90.52.00	000	710		20.200,00
Promoção e Organização do Setor de Ciência e Tecnologia	12.01.15.452.0082.2.032		3.3.90.39.00	000	747		10.200,00
Processamento Administrativo da SEG	13.01.04.121.0003.2.035		3.3.90.36.00	000	52		1.200,00
			3.3.90.39.00	000	53		14.790,00
			4.4.90.52.00	000	54		1.700,00
Microfilmagem, Infoimagem e Digitalização	14.01.04.122.0003.1.009		3.3.90.39.00	000	83		88.315,00
			4.4.90.52.00	000	84		5.000,00
Ações Depto de Recursos Humanos	14.01.04.122.0003.2.039		3.3.90.36.00	000	71		10.000,00
Ações Depto de Licitação, Compras e Contratos Administrativos	14.01.04.122.0003.2.040		3.3.90.39.00	000	76		24.829,40
Implantação do PROQUALI e Cultivo dos Multimeios	14.01.04.122.0003.2.041		3.3.90.36.00	000	79		1.100,00
			3.3.90.39.00	000	80		40.000,00
			4.4.90.52.00	000	81		600,00
Aquisição de materiais	14.01.04.122.0003.2.314		3.3.90.30.00	000	974		94.000,00
Administração de Cemitérios	14.01.04.122.0068.2.043		3.3.90.39.00	000	89		100.000,00
			4.4.90.51.00	000	90		44.000,00
			4.4.90.52.00	000	91		8.000,00
Programa de Recuperação e Reintegração do Servidor	14.01.04.303.0003.2.044		3.3.90.36.00	000	93		11.200,00
			3.3.90.39.00	000	94		1,00
Gestão Administrativa do Gabinete	18.01.10.122.0003.2.068		3.1.90.92.00	000	524		70.000,00
			3.1.90.94.00	000	528		70.000,00
			3.3.90.36.00	000	530		4.659,91
			3.3.90.39.00	000	532		118.068,16
			3.3.90.91.00	000	534		250.000,00
			3.3.90.92.00	000	536		100.000,00
Prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis DST/Aids	18.01.10.305.0020.2.320		3.3.90.30.00	000	1172		61.868,82
Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	18.02.10.302.0016.2.225		3.1.90.11.00	000	557	3.113.822,88	
			3.1.90.13.00	000	521	160.000,00	
			3.3.90.47.00	000	616	90.000,00	
Processamento Administrativo – SOB	21.01.04.122.0003.2.083		3.3.90.36.00	000	364		5.553,74
			3.3.90.39.00	000	366		5.986,00
			4.4.90.52.00	000	370		1,00
Reforma e Conservação de Imóveis	21.01.04.122.0068.1.107		3.3.90.39.00	000	1058		1,00
Construção e reformas de Escolas	21.01.12.361.0068.1.022		3.3.90.39.00	000	987		175.384,73
			4.4.90.51.00	000	1021		370,30
Construção e Reformas de Centros de Educação Infantil	21.01.12.365.0068.1.023		3.3.90.39.00	000	391		555.822,72
			4.4.90.51.00	000	394		22.697,51
			4.4.90.52.00	000	395		1,00
Programa de Revitalização do Centro Histórico	21.01.13.391.0042.1.007		4.4.90.51.00	000	397		1,00
Contenção de Encostas	21.01.15.451.0070.1.024		4.4.90.51.00	000	402		1,00

**PORTARIA Nº 1.546 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.720/90, 5.196/95, 5.990/03 e Decretos nºs: 156/90, 446/91, 321/94, 300/99, PRISCILA NUNES MORADA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Imprensa e Divulgação, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-3, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.547 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97, 5.943/02, 5.990/03, 6.117/04, 6.531/08 e Decretos nºs: 236/94, 557/96, 637/96, 294/99, 033/01, MARILENE RODRIGUES CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo CC-3, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PROCON ☎ 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474**

**PORTARIA Nº 1.548 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97, 5.990/03, 6.611/07 e Decretos nºs: 156/90, 446/91, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão do Gabinete do Prefeito, a partir de 28/10/2008.

AMARILDA PEREIRA ANTUNES  
Gerente de Apoio Operacional – símbolo CC-3

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Auxiliar de Gabinete – símbolo CC-9

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.549 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.196/95, 5.370/97, 5.990/03, 6.611/07 e Decretos nºs: 156/90, 446/91, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a partir de 28/10/2008.

MÁRCIO LOPES DE CARVALHO PREGAL  
Assistente de Propaganda e Marketing – símbolo CC-3

MARCELO COUTINHO VERAS  
Atendente Adjunto Operacional – símbolo CC-10

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.550 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.943/02, 6.455/07 e Decretos nºs: 336/94, 296/99, 473/00, 006/01, os abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão da Procuradoria Geral, a partir de 28/10/2008.

RONI CARLOS DE SCHEPPER  
Assistente de Apoio Administrativo – símbolo CC-6

CRISTINA MOREIRA PEREIRA  
Assistente Administrativo – símbolo CC-8

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.551 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.788/90, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 1562/90, 300/99, 472/00, 510/00, 024/01, 218/01, SÉRGIO LUIZ JUSTEN, para exercerem Cargo o em Comissão de Assistentes Especial de Operações, da Coordenadoria de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.552 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90 e 5.965/03, CÍNTIA DE OLIVEIRA TELLES DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-6, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2006.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.553 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, ALINE DE OLIVEIRA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional, da Coordenadoria de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 789 de 28 de outubro de 2008 (continuação)						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Implantação da Coleta Seletiva de Lixo	21.01.15.452.0073.1.027	3.3.90.39.00	000	433		1,00
		4.4.90.52.00	000	434		1,00
Construção de Centro de Recepção aos Turistas	21.01.15.452.0085.1.028	3.3.90.39.00	000	435		1,00
		4.4.90.51.00	000	436		1,00
Programa Habitacional do Município	21.01.15.482.0035.1.029	3.3.90.92.00	000	437		1,00
		3.3.90.39.00	000	438		1,00
Criação e Manutenção do Banco de Construção	21.01.16.482.0035.1.063	3.3.90.39.00	000	761		1,00
Construção de Unidades Habitacionais	21.01.16.482.0035.1.071	4.4.90.51.00	000	771		1,00
Andamento a demolição de casas condenadas	21.01.16.482.0035.2.306	3.3.90.39.00	000	762		1,00
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0075.1.030	3.3.90.92.00	000	440		1,00
		4.4.90.51.00	000	1106		24.648,48
		3.3.90.30.00	000	1206		100.000,00
Manutenção e Operacionalização da Frota e Aquisição de Veículos	21.01.26.785.0068.2.091	3.3.90.39.00	000	499		53,60
		3.3.90.92.00	000	501		1,00
		4.4.90.52.00	000	985		5.566,71
Reserva de Contingência	99.99.99.999.0100.0.001	9.9.99.99.99	000	829		327.260,00
					3.363.822,88	2.963.822,88

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.7.2.2.01.01.00	ICMS	400.000,00
		400.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 790 de 28 de outubro de 2008						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	16.02.12.361.0062.2.051	3.1.90.11.00	065	188	2.700.000,00	
Encargos Patronais – Ativos/Educação	16.02.12.361.0062.2.058	3.1.91.13.00	065	991	450.000,00	
					3.150.000,00	0,00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.7.2.4.01.00	FUNDEB	3.150.000,00
		3.150.000,00

**PORTARIA Nº 1.554 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 6.117/04 e Decreto nº 301/99, 475/00, 033/01, 589/03, EDUARDO DIAMANTINO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Projetos, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC-4, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.555 de 28 de outubro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.788/90, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 1562/90, 300/99, 472/00, 510/00, 024/01, 218/01, REINALDO PINHEIRO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Planejamento, da Coordenadoria de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-3, a partir de 28/10/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**Procuradoria Geral****DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**

000084/99; 000102/99; 001981/99; 002774/99; 003208/99; 003408/99; 003939/99; 004049/99; 004110/99; 004259/99; 004432/99; 004674/99; 005612/99; 005987/99; 006207/99; 007518/99; 012226/07; 003950/08; 006008/08; 007670/08; 008573/08; 008924/08; 010117/08; 013817/08; 013916/08; 015383/08; 015560/08; 017016/08; 012281/08.

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto nº 716/96.

Procuradoria Geral, 21 de outubro de 2008.

**EDUARDO SILVERIO**  
Chefe do NAA/PRG

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 769/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2008, livro E-79, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 4204/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e VERA REGINA FERNANDES PERDIGÃO; ALINE MARTINA PERDI-

GÃO; ANGELA MARIA FERNANDES SCHMIDT; ALBA DANIELA PERDIGÃO e JANUÁRIO AUGUSTO PERDIGÃO FILHO, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pela Sra. VERA REGINA FERNANDES PERDIGÃO, acima qualificada, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 28.563, localizada na quadra 08 – direito, fila 03 e ordem 30, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 770/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2008, livro E-79, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 4617/2007. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito entre o Município e LEIDINÉA OSORIO DE CAMPOS, na qualidade de Concessionária, onde será construída a Sepultura Perpétua que terá o nº 42.248, quadra 09, fila 05 e ordem 04, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 149,01 (cento e quarenta e nove reais e um centavo) e através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 1.332,69 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela VI, item III, letra a, do CTM. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 771/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2008, livro E-79, fls. 23/24. Processo Administrativo nº 1002/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e LEONIDIA LOOS DOS SANTOS; NEUSA LOOS WAYAND; ERICA LUISA D'AZEVEDO; MARIA GUILHERMINA D'AZEVEDO; SERGIO FRANCISCO LOOS; CELIA LOOS MOREIRA; ANGÉLA LOOS SIMÕES; LUIZ CARLOS LOOS; ALAIDE LOOS DE CARVALHO; PAULO CESAR LOOS; BRAULIO SERVULO LOOS; ROSA CARADINI LOOS; ELIANE LENIR LOOS; LUIS HENRIQUE LOOS; GILBERTO LOOS; ZILDA WILPERT LOOS; LUCIA HELENA LOOS; MARA LUCIA LOOS; ANDRÉ LUIS RIBEIRO LOOS; MARIANA LOOS DOS SANTOS COELHO; MARIA INES LOOS; CARLOS RIBEIRO LOOS; CARLOS AURELINO D'AZEVEDO e GUILHERME RIBEIRO LOOS, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo(a) Sr(a). LEONIDIA LOOS DOS SANTOS, acima qualificado(a), conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 2.798, localizada na quadra 05, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 772/2008**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2008, livro E-79, fls. 25/26. Processo Administrativo nº 8770/2008. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito entre o Município e HELIO MARCOS KRONEMBERG; EDUARDO CARLOS KRONEMBERG; JORGE SANTOS KRONEMBERG; ROSANE MARIA KRONEMBERGER KAPPAUN; LUIZ CARLOS KRONEMBERG; WANDA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA; PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA; MARCIA VALERIA CARVALHO DA SILVA LEITÃO; JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA; ANTONIO GILBERTO DA SILVA; PAULO ROBERTO DA SILVA; FATIMA REGINA DA SILVA BASTOS; ELENICE MARIA DA SILVA ALMEIDA; ELISABETE DA SILVA PIRES e DULCEMAR REIS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 07759099-0 IFP/RJ e CPF nº 585.510.777-91, na qualidade de Concessionários, neste ato representados pelo Sr. HELIO MARCOS KRONEMBERG, acima qualificado, conforme procuração anexa aos autos, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 26.514, localizada na quadra 08 direito, fila 04 e ordem 03, nos termos do Artigo 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, resguardando-se o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 56,24 (cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e oito.

**EDUARDO TEIXEIRA SOARES**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Fundação de Saúde****PORTARIA Nº 87 de 23 de outubro de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 711/08 do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 03059/08)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Sindicância nº 02704/05 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquite-se."

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**Despacho do Processo de Sindicância nº 02447/07 da decisão do Diretor-Presidente**

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquite-se."

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente